



ATA Nº 1

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

(APROVAÇÃO POR MINUTA)

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. -----

VEREADORES PRESENTES: Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otilia Maria de Sousa Martins, Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Isménia Carvalho Landeiro Alves. -----

FALTAS JUSTIFICADAS: Berto José Branco Messias. -----

HORA DE ABERTURA: 14H00M -----

----- Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otilia Maria de Sousa Martins, Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Isménia Carvalho Landeiro Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificada a falta de comparência à reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----



-----Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.-----

----- (01/01) DESPACHO N.º I-CMPV/2021/1983 - PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 DA CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA:-----

----- Presente, para efeitos de conhecimento, o despacho n.º I-CMPV/2021/1983, datado de 30 de dezembro findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, o qual faz parte integrante desta ata-----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- (02/01) DESPACHO N.º I-CMPV/2022/12 - PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 DA CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA:-----

----- Presente, para efeitos de conhecimento, o despacho n.º I-CMPV/2022/12, datado de 7 de janeiro em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, o qual faz parte integrante desta ata-----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- (03/01) INFORMAÇÃO TÉCNICA - SALDO DE GERÊNCIA PARA 2022:

----- Presente, para efeitos de conhecimento em reunião camarária, a informação técnica n.º I-CMPV/2022/7, datada de 6 de janeiro corrente, do Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, Dr. Carlos Rocha, do seguinte teor: -----

----- «O manual de apoio à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso no subsetor da Administração local, publicado pela Direção-Geral das Autarquias Locais, preconiza (através da FAQ n.º 5) o seguinte entendimento sobre a utilização do saldo da gerência no cálculo dos fundos disponíveis: -----

----- “Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculo dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo da gerência no orçamento que ocorre após aprovação de contas”. -----

----- Sobre esta matéria, a Associação Nacional de Municípios Portugueses emitiu informação no sentido de que o saldo de gerência pode ser considerado para efeitos do cálculo dos fundos disponíveis sem necessidade de autorização expressa por parte da Câmara Municipal.-----

----- Face ao exposto, informa-se a Câmara Municipal que para o cálculo dos fundos disponíveis de janeiro de 2022 foi considerado o saldo da gerência de 2021 relativo a operações orçamentais no valor de € 363.850,28 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta euros e vinte e oito cêntimos).» -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----



----- (04/01) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS - FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO, NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, ATÉ AO MONTANTE DE DOIS MILHÕES DE EUROS, A MOVIMENTAR DURANTE O ANO DE 2022: -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2022/11, datada de 7 de janeiro em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Relativamente à contratação do empréstimo de custo prazo, sob a forma de conta corrente, até ao montante de €2.000.000,00 (dois milhões de euros) destinado a ocorrer a dificuldades de tesouraria, foi deliberado pela Câmara Municipal a 15/12/2021 e pela Assembleia Municipal a 27/12/2021, concordar com a contração do empréstimo no Banco BPI, S.A., com pagamento de juros mensal, calculados à taxa Euribor a 6 meses, acrescida de um *spread* de 0,15%, com uma comissão de abertura de 1.000,00€, uma comissão de gestão mensal de 10,00€ e com isenção da comissão de imobilização; -

----- No seguimento do exposto, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação das cláusulas contratuais, que se juntam em anexo.”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (05/01) PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE APOIO MONETÁRIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - FRANCISCO ISIDRO ROCHA DA LUZ: -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2022/10, datada de 6 de janeiro em curso, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: -----

----- “Considerando o Regulamento Municipal de Fundo de Emergência Social, publicado em Diário da República, 2ª série – nº 240, de 13 de dezembro de 2018 e a primeira alteração e aditamento do mesmo, publicado em Diário da República, 2ª série – nº 26, de 8 de fevereiro de 2021, que define a implementação de regras e de critérios para a prestação de apoio financeiro e/ou em espécie, de carácter urgente e inadiável, a agregados familiares e a pessoas isoladas, que vivam em situação socioeconómica de emergência; -----

----- Considerando a deliberação em Reunião de Câmara no dia 23 de agosto passado, para o apoio em monetário no valor de 1.332,60€ (mil e trezentos e trinta e dois euros e sessenta cêntimos), para pagamento de dívida (agente de execução) de Francisco Isidro Rocha da Luz. -----

----- Considerando que o Município enviou um ofício datado de 14 de setembro de 2021, solicitando a declaração de situação tributária regularizada, para proceder ao referido pagamento. O Município não recebeu qualquer declaração de situação tributária regularizada, ligou ao senhor a solicitar a mesma, ao que este informou não ter a situação tributária regularizada, por não cumprir o plano de pagamentos. -----

----- Considerando que não é possível o Município realizar qualquer pagamento sem apresentação da declaração de situação tributária regularizada; -----

----- Solicita-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a anulação do apoio monetário a Francisco Luz, bem como do respetivo cabimento nº L3128 e compromisso 18772.”-----



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram quinze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

Ass: _____

Ass: _____